



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 231/2016.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **KELLEN DE OLIVEIRA LEAL SICILIANO**, DIGITADORA, matrícula nº. 126195, conforme processo administrativo nº 1307 de 22/03/2016, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de abril de 2016, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito